



# DIÁRIO OFICIAL

**Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará**

**Ano IV Edição N° CCXCVII de 06 de  
Setembro de 2019**

**Informações do Diário Oficial  
Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará  
JOSÉ FIRMINO DE ARRUDA**





# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano IV Edição Nº CCXCVII de 06 de Setembro de 2019

## O Que é o diário oficial

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal.

## SUMÁRIO

- ✓ **Decreto: 195/2019**  
DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

---

- ✓ **Decreto: 197/2019**  
DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ E QUE INDICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

---

- ✓ **Decreto: 199/2019**  
DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO A PEDIDO DE SERVIDOR QUE INDICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

---

- ✓ **Portarias: 301/2019**  
Autorizar a Tesouraria a pagar ao Sr. JOÃO PAULO DA SILVA PAIVA– MOTORISTA, a quantia de R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais), equivalente a 01 (uma) diária ...

---

- ✓ **Portarias: 303/2019**  
Autorizar a Tesouraria a pagar ao Sr. IRISMAR CASTELO BRANCO DE CARVALHO – MOTORISTA, a quantia de R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais), equivalente a 01 (uma) diária ...

---

- ✓ **Portarias: 300/2019**  
Autorizar a Tesouraria a pagar ao Sr. JOACKLONN HEREC RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA – MOTORISTA, a quantia R\$ de 125,00 (cento e vinte e cinco reais), equivalente a 01 (uma) diária ...

---

- ✓ **Decreto: 198/2019**  
DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ E QUE INDICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

---

- ✓ **Decreto: 200/2019**  
Determina a abertura de Processo Administrativo Disciplinar e dá outras providências.

---

- ✓ **Portarias: 304/2019**  
Autorizar a Tesouraria a pagar ao Sr. Adriano Fontenele da Costa– MOTORISTA, a quantia R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais), equivalente a 01 (uma) diária ...

---



# DIÁRIO OFICIAL

**Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará**

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano IV Edição Nº CCXCVII de 06 de Setembro de

**Gabinete do Prefeito - Grupo: Atos Normativos Municipais**

**DECRETO Nº 195/2019 DE 02 DE SETEMBRO DE 2019**

“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Viçosa do Ceará, no uso de suas atribuições legais, conferida pelo inciso XXIV do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e, amparado na Lei Municipal Nº 607 de 01 de abril de 2013, alterada pela Lei Municipal Nº 625 de 25 de novembro de 2013, alterada pela Lei Nº 718/2019 de 02 de janeiro de 2019.

DECRETA:

Art. 1º Exonerar do quadro de nomeações os funcionários a seguir especificados: Wagner Sousa Mapurunga CPF Nº \*\*\*.796.203-\*\* – Controlador Específico do Sistema de Informações do SUS e Juliana Machado Magalhães CPF Nº \*\*\*.243.693-\*\* - Assessor Específico de Educação Infantil.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos financeiros retroativos a 30 de agosto de 2019, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ, em 02 de setembro de 2019.

**JOSÉ FIRMINO DE ARRUDA  
PREFEITO**

\*\*\* \*\*



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano IV Edição Nº CCXCVII de 06 de Setembro de

**Gabinete do Prefeito - Grupo: Atos Normativos Municipais**

**DECRETO Nº 197/2019 DE 03 DE SETEMBRO DE 2019**

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ E QUE INDICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito de Viçosa do Ceará, no uso de suas atribuições legais, conferida pelo inciso XXIV do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e, amparado na Lei Municipal Nº 607 de 01 de abril de 2013, alterada pela Lei Municipal Nº 625 de 25 de novembro de 2013, alterada pela Lei Nº 718/2019 de 02 de janeiro de 2019.

DECRETA:

Art. 1º – As nomeações abaixo discriminadas para ocupação de cargo em comissão, constantes do seguinte quadro:

Nº	NOME	CPF	CARGO	SECRETARIA
01	Louise Sousa Mapurunga	***.161.443-**	Controlador Especifico do Sistema de Informações do SUS	SAÚDE
02	Fabiola Maria de Andrade Silva	***.674.083-**	Assessor Especifico Comunitário de Atenção Básica	SAÚDE
03	Antônio Igo Ferreira Dias	***.026.603-**	Assessor Especifico Distrital	SAÚDE

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ, EM 03 DE SETEMBRO DE 2019.

**JOSÉ FIRMINO DE ARRUDA  
PREFEITO**

\*\*\* \*\*



# DIÁRIO OFICIAL

**Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará**

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano IV Edição Nº CCXCVII de 06 de Setembro de

**Gabinete do Prefeito - Grupo: Atos Normativos Municipais**

**DECRETO Nº 199/2019 DE 04 DE SETEMBRO DE 2019**

“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO A PEDIDO DE SERVIDOR QUE INDICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito de Viçosa do Ceará, em pleno exercício do cargo e no uso de suas atribuições legais, etc;

CONSIDERANDO que, o Servidor petionário não se encontra em débito com a Fazenda Pública, não carecendo de fiador;

CONSIDERANDO que a exoneração a pedido de Servidor adimplente com a Fazenda Pública, não carecendo de concessão;

CONSIDERANDO a regularidade do processo, no qual constam as peças informativas e anexo o competente parecer conclusivo da Procuradoria Jurídica, favorável a homologação do pedido da petionária;

DECRETA:

Art. 1º Fica atendido o pedido de Exoneração da Servidora MARIA ZILMA MAGALHÃES – CPF Nº \*\*\*.893.823-\*\*, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal da Cidadania e Promoção Social, declarada exonerada para todos os efeitos a partir de 02 de setembro de 2019, sem direito, a qualquer tempo, judicial ou extrajudicial, a indenização de qualquer natureza.

Art. 2º Determina ao Diretor Geral do Departamento de Recursos Humanos, que providencie os assentamentos na Ficha Funcional do Servidor exonerado, certificando-o seu tempo de contribuição e que não há nenhum procedimento em andamento que impeça sua Exoneração.

Parágrafo Único. Sejam efetuados os cálculos dos vencimentos mensais, férias e gratificação natalina a que tem direito, remetendo-se o processo para pagamento e comunicado ao Seguro Social sobre o fato através de competente documento previdenciário.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ, 04 de setembro de 2019.

**José Firmino de Arruda**  
PREFEITO



# DIÁRIO OFICIAL

**Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará**

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano IV Edição Nº CCXCVII de 06 de Setembro de

**Secretaria de Saúde - Grupo: Atos Normativos Municipais**

**Portaria N.º 301/2019**

A Secretária Municipal de Saúde de Viçosa do Ceará, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal Nº 642/2014 de 09 de junho de 2014, Decreto Municipal nº 122/2014 de 10 de junho de 2014;

**R E S O L V E:**

I – Autorizar a Tesouraria a pagar ao Sr. JOÃO PAULO DA SILVA PAIVA- MOTORISTA, a quantia de R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais), equivalente a 01 (uma) diária para custear despesas de estada no dia 05 de setembro de 2019, na cidade de Fortaleza-CE, onde o mesmo conduzirá o veículo tipo Ambulância de placa PMG 8259, para transportar o paciente Francisco das Chagas Carneiro Gomes, ao Hospital Universitário Walter Cantídio - Fortaleza. O mesmo encontra-se debilitado e apresenta edema significativo na região abdominal, devendo comparecer ao referido Hospital, para a realização de uma Paracentese - retirada de líquido orgânico do abdômen por meio de punção, na data de 05/09/2019, conforme anexo.

II – Os recursos orçamentários necessários ao custeio das despesas constantes do item I, serão oriundas da seguinte dotação orçamentária: 0701 10 122 0037 2.041 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE, elemento de despesa: 3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL, e os recursos financeiros correrão à conta da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ, em 04 de setembro 2019.

**Fátima Cintya Sá Pitombeira da Cunha**  
**- Secretária Municipal de Saúde -**

\*\*\* \*\*



# DIÁRIO OFICIAL

**Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará**

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano IV Edição Nº CCXCVII de 06 de Setembro de

**Secretaria de Saúde - Grupo: Atos Normativos Municipais**

**Portaria N.º 303/2019**

A Secretária Municipal de Saúde de Viçosa do Ceará, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal Nº 642/2014 de 09 de junho de 2014, Decreto Municipal nº 122/2014 de 10 de junho de 2014;

**R E S O L V E:**

I – Autorizar a Tesouraria a pagar ao Sr. IRISMAR CASTELO BRANCO DE CARVALHO – MOTORISTA, a quantia de R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais), equivalente a 01 (uma) diária para custear despesas de estada no dia 05 de setembro de 2019, na cidade de Fortaleza-CE, onde o mesmo conduzirá o veículo tipo Sprinter de placa PNT 0335, transportando pacientes agendados através da Central de Regulação da Secretaria Municipal de Saúde de Viçosa do Ceará, em Transporte Sanitário Eletivo, que realizarão exames e consultas marcadas para o dia 05/09/2019, conforme anexo.

II – Os recursos orçamentários necessários ao custeio das despesas constantes do item I, serão oriundas da seguinte dotação orçamentária: 0703 10 302 0176 2058 – MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO HOSPITAL E MATERNIDADE MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ, elemento de despesa: 3.3.90.14.00- DIÁRIAS - CIVIL, e os recursos financeiros correrão à conta da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ, em 04 de setembro de 2019.

**Fátima Cintya Sá Pitombeira da Cunha**  
**- Secretária Municipal de Saúde -**

\*\*\* \*\*



# DIÁRIO OFICIAL

**Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará**

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano IV Edição Nº CCXCVII de 06 de Setembro de

**Secretaria de Saúde - Grupo: Atos Normativos Municipais**

**Portaria N.º 300 /2019**

A Secretária Municipal de Saúde de Viçosa do Ceará, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal Nº 642/2014 de 09 de junho de 2014, Decreto Municipal nº 122/2014 de 10 de junho de 2014;

**R E S O L V E:**

I – Autorizar a Tesouraria a pagar ao Sr. JOACKLONN HEREC RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA – MOTORISTA, a quantia R\$ de 125,00 (cento e vinte e cinco reais), equivalente a 01 (uma) diária para custear despesas de estada no dia 04 de setembro de 2019, na cidade de Fortaleza-CE, onde o mesmo conduzirá o veículo Ambulância de placa OII 0180, atendendo à uma solicitação de emergência do Hospital e Maternidade Municipal de Viçosa do Ceará – HMMVC, para transferir a paciente Raimunda de Brito Sousa da Silva – 58 anos, ao Instituto Doutor José Frota - IJF – Fortaleza. A referida paciente, foi vítima de atropelamento por motocicleta, com diagnóstico de fratura fechada de pelve a direita, está em acompanhamento para tratamento de saúde , sendo encaminhada para consulta e tratamento especializado, no Hospital acima mencionado, na data de hoje, 04/09/2019, conforme Anexo.

II – Os recursos orçamentários necessários ao custeio das despesas constantes do item I, serão oriundas da seguinte dotação orçamentária: 0703 10 302 0176 2058 – MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO HOSPITAL E MATERNIDADE MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ, elemento de despesa: 3.3.90.14.00- DIÁRIAS - CIVIL, e os recursos financeiros correrão à conta da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ, em 04 de setembro de 2019.

**Fátima Cintya Sá Pitombeira da Cunha**  
**- Secretária Municipal de Saúde -**

\*\*\* \*\*





# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano IV Edição Nº CCXCVII de 06 de Setembro de

**Gabinete do Prefeito - Grupo: Atos Normativos Municipais**

**DECRETO Nº 198/2019 DE 04 DE SETEMBRO DE 2019**

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ E QUE INDICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito de Viçosa do Ceará, no uso de suas atribuições legais, conferida pelo inciso XXIV do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e, amparado na Lei Municipal Nº 607 de 01 de abril de 2013, alterada pela Lei Municipal Nº 625 de 25 de novembro de 2013, alterada pela Lei Nº 718/2019 de 02 de janeiro de 2019.

DECRETA:

Art. 1º – As nomeações abaixo discriminadas para ocupação de cargo em comissão, constantes do seguinte quadro:

Nº	NOME	CPF	CARGO	SECRETARIA
01	JAIRO BRITO NERES	***.998.483-**	COORDENADOR ESPECIFICO DE UBS	SAÚDE
02	SANTANA CARNEIRO GOMES	***.686.453-**	COORDENADOR ESPECIFICO DE UBS	SAÚDE
03	CAROLINA ROCHA RIBEIRO	***.172.793-**	COORDENADOR ESPECIFICO DE UBS	SAÚDE
04	JOICE KARINE ARAÚJO DE SOUSA	***.100.873-**	COORDENADOR ESPECIFICO DE UBS	SAÚDE
05	CLEICILENE VIEIRA RODRIGUES	***.088.623-**	COORDENADOR ESPECIFICO DE UBS	SAÚDE
06	JOÃO MORAIS DE OLIVEIRA	***.115.943-**	COORDENADOR ESPECIFICO DE UBS	SAÚDE
07	FELIPE DE ARAÚJO GOMES	***.572.543-**	COORDENADOR ESPECIFICO DE UBS	SAÚDE
08	FRANCISCO CARVALHO DA SILVA	***.450.113-**	ASSESSOR ESPECIFICO DE EDUCAÇÃO INFANTIL	EDUCAÇÃO
09	JAIRO FONTENELE XAVIER	***.325.713-**	ASSESSOR ESPECIFICO DISTRITAL	SAÚDE

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ, EM 04 DE SETEMBRO DE 2019.

[frxDBDiarioDetalhe."CorpoFim"]

\*\*\* \*\*



# DIÁRIO OFICIAL

**Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará**

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano IV Edição Nº CCXCVII de 06 de Setembro de

**Gabinete do Prefeito - Grupo: Atos Normativos Municipais**

**DECRETO Nº 200 de 05 de setembro de 2019.**

“Determina a abertura de Processo Administrativo Disciplinar e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conferida pela Lei Orgânica do Município e Art. 134, 158, 159, Inciso II e 165 da Lei Municipal nº. 485/2007.

Considerando a documentação anexada ao Ofício nº 072/2019-SEAG, oriundo da Secretaria de Administração Geral, que noticia o cometimento de infração administrativa de natureza penal imputada ao servidor FRANCISCO DANILO XAVIER, feito que, em tese, viola o art. 130, I, IX e X, e art. 131, XV da Lei nº 485 de 18 de setembro de 2007, que Institui o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município e da Outras Providencias;

Considerando, ainda, o parecer conclusivo da Procuradoria do Município, que RECOMENDA a abertura de Processo Administrativo Disciplinar em desfavor do servidor em questão.

DECRETA:

Art. 1º – Fica determinado a abertura de Processo Administrativo Disciplinar nº 09/2019, para apurar as responsabilidades administrativas praticadas pelo Servidor Público Municipal, Sr. FRANCISCO DANILO XAVIER, CPF: \*\*\*.968.953-\*\*, para apurar os fatos noticiados no ofício 072/2019-SEAG e seus anexos.

Art. 2º – Designar, sem ônus aos cofres públicos, os servidores: HELDER FONTENELE DE BRITO E SILVA, ALESSANDRA MARIA SILVA DE BRITO e JOSÉ ELIAS SILVA DE OLIVEIRA, sob a presidência do(a) primeiro(a) nominado(a), para comporem a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, a fim de apurar a denúncia tratada no artigo anterior.

Art. 3º – Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Art. 4º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ, em 05 de setembro de 2019.

**JOSÉ FIRMINO DE ARRUDA**

Prefeito

\*\*\* \*\*



# DIÁRIO OFICIAL

**Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará**

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano IV Edição Nº CCXCVII de 06 de Setembro de

**Secretaria de Saúde - Grupo: Atos Normativos Municipais**

**Portaria N.º 304/2019**

A Secretária Municipal de Saúde de Viçosa do Ceará, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal Nº 642/2014 de 09 de junho de 2014, Decreto Municipal nº 122/2014 de 10 de junho de 2014;

**R E S O L V E:**

I – Autorizar a Tesouraria a pagar ao Sr. Adriano Fontenele da Costa – MOTORISTA, a quantia R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais), equivalente a 01 (uma) diária para custear despesas de estada no dia 06 de setembro de 2019, na cidade de Fortaleza-CE, onde o mesmo conduzirá o veículo tipo Micro - ônibus de placa PNR 7857, transportando pacientes agendados através da Central de Regulação da Secretaria Municipal de Saúde de Viçosa do Ceará, em Transporte Sanitário Eletivo, que realizarão exames e consultas marcadas para o dia 06/09/2019, conforme anexo.

II – Os recursos orçamentários necessários ao custeio das despesas constantes do item I, serão oriundas da seguinte dotação orçamentária: 0703 10 302 0176 2058 – MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO HOSPITAL E MATERNIDADE MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ, elemento de despesa: 3.3.90.14.00- DIÁRIAS - CIVIL, e os recursos financeiros correrão à conta da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ, em 05 de setembro de 2019.

**Fátima Cintya Sá Pitombeira da Cunha**  
**- Secretária Municipal de Saúde -**

\*\*\* \*\*



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano IV Edição Nº CCXCVII de 06 de Setembro de

## EQUIPE DE GOVERNO

**José Firmino de Arruda**

Prefeitura Municipal



**Antônio José Sousa de Moraes**

Gabinete do Prefeito



**Adriano Silva dos Santos**

Secretaria de Administração Geral



**Eurico José Carneiro Fontenele Arruda**

Secretaria de Finanças



**Francisco Sebastião de Miranda Filho**

Secretaria de Logística e Estratégia  
Administrativa



**Fátima Cintya Sá Pitombeira da Cunha**

Secretaria de Saúde



**José Luciano Alexandre Mendes**

Secretaria de Educação



**Pedro da Silva Brito**

Secretaria Geral de Infraestrutura



**Renato Andrade Gurgel**

Secretaria de Agricultura e Extensão Rural



**Aníbal José de Souza**

Secretaria de Turismo, Cultura e Meio Ambiente



**Aníbal José de Souza**

Secretaria de Desporto e Lazer



**Daniela Rufino da Cunha**

Secretaria da Cidadania e Promoção Social



**Jose Elias Silva de Oliveira**

Regime Próprio de Previdência Social(Viçosa  
Prev)

